

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA DOS COMBATENTES, EM MACEDO DE CAVALEIROS

EDITAL N.º 36/2025

Sérgio David Ramos Borges, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por sua decisão, datada de 18 de novembro de 2025, autorizou a abertura de concurso para a exploração do quiosque, sito na Praça dos Combatentes, em Macedo de Cavaleiros, de acordo com as cláusulas constantes no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.-----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso refere-se à concessão da exploração do quiosque, sito na Praça dos Combatentes, em Macedo de Cavaleiros, com destino à venda de produtos alimentares, produtos regionais, jornais, revistas e atividades similares, desde que compatíveis com o equipamento em questão.-----

2. CONTRAPRESTAÇÃO BASE

- a) A contraprestação base da licitação mensal é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----
- b) A contraprestação mensal adjudicada será atualizada no início do ano, pela aplicação dos coeficientes que, para cada ano civil, forem fixados pelo Governo, para rendas não habitacionais.-----

3. CONSULTA DO PROCEDIMENTO E ESCLARECIMENTOS

- a) O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
- b) Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.-----
- c) O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: cm-macedodecavaleiros.pt.-----
- d) Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico

e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

4. CANDIDATURA

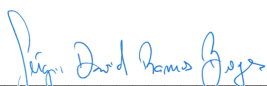
- a) As propostas bem como os documentos que as acompanham serão, sob pena de exclusão liminar, entregues em formato papel e encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome, morada e ou sede do social do concorrente a indicação de “Concessão da Exploração do Quiosque, sito na Praça dos Combatentes, em Macedo de Cavaleiros”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----
- b) As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, até às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas. -----
- c) O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas.
- d) A proposta entregue ou recebida, após a data e hora fixadas no ponto anterior não será tida em consideração. -----

5. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao do termo do prazo para apresentação das propostas, (16/01/2026) às 10:00 horas, no auditório do Mercado Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Sérgio David Ramos Borges)